ATA DA NONAGÉSSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - CONCIDADES, realizada no dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco, presencialmente nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura de Guabiruba, com início às quatorze horas, com a presença dos seguintes membros conselheiros, nomeados pelas Portarias n° 421/2020, 509/2022, 088/2023, 483/2024, 1234/2024, 235/2025, 051/2025 tendo como base legal a alínea “c” inciso II Art. 92 da Lei Orgânica Municipal e a Lei n° 950 de 07 de junho de 2006:

André de Oliveira Luiz – Membro Titular
Ariana Caroline Pühler – Membro Titular
Clederson Jean Fischer - Membro Suplente
Euller Comper - Membro Titular – Presidente
Fabiano Siegel – Membro Titular
José Gamba Júnior – Membro Titular
Juliano Schumacher - Membro Titular
Osni José Lopes - Membro Suplente
Ulissis Otto – Membro Titular

A presente sessão também foi aberta aos demais membros da sociedade, conforme lista de presença em anexo a esta ata.

PAUTA DA SESSÃO:

a) Abertura.
b) Apresentação de EIV - Estudos de Impacto de Vizinhança.
c) Apresentação de Projeto.
d) Palavra livre e Encerramento.

Aberta a sessão pelo presidente do conselho, Euller Comper, o qual deu as boas-vindas aos membros presentes e aos convidados, informou que a ata da sessão anterior foi aprovada via e-mail pelos conselheiros, motivo pela qual foi dispensada a leitura da ata, e orientou sobre o andamento da sessão.

Dando continuidade aos assuntos previstos em pauta, a representante Larissa Boos da Ottimiza Engenharia, a qual apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **EC2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, a ser localizado na Rua dos Imigrantes, bairro Imigrantes, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP-2 (Zona de Urbanização Prioritária 2), sob a matrícula n° 38.726 e a matrícula n° 46.555 do livro 02 com área total de 12.860,00 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos, a apresentação foi encerrada.

Após, através de uma apresentação online a representante Fernanda Stevan, apresentou o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de propriedade de **BRASIL TOWER COMPANY**, localizado na Rua Ida Fischer, n° 151, bairro São Pedro, neste município de Guabiruba/SC, em imóvel inserido no zoneamento ZUP-2 (Zona de Urbanização Prioritária 2), sob a matrícula n° 81.521 do livro 02 com área total de 400 m². Sendo o projeto sujeito à análise pelo CONCIDADES e à aprovação do EIV conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Guabiruba (Lei Municipal n° 1.691/2019). Durante a apresentação, a representante apresentou os impactos positivos e negativos do empreendimento em questão, nas áreas de influência direta e indireta, bem como eventuais medidas mitigadoras para os referidos impactos. Ao final, sem questionamentos, a apresentação foi encerrada.

Dando continuidade, Euller representando a Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura apresentou aos conselheiros, o projeto de regularização de um galpão industrial de **HERMES FISCHER**, com área total de 536,00 m², localizado Rua José Fischer n° 600 - bairro Centro, neste município de Guabiruba/SC, inserida no zoneamento ZUP-2 (Zona de Urbanização Prioritária 2).

Encerradas as apresentações, posto em discussão final e votação, os requerimentos apresentados tiveram o seguinte despacho:

I – EC2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: o EIV foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 07/2025.

II – BRASIL TOWER: o EIV foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO, COM A SEGUINTE CONDICIONANTE**:

- **Apresentar o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) para a Secretaria de Meio Ambiente de Guabiruba.**

Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 08/2025.

III – HERMES FISCHER: o projeto foi posto em discussão e os conselheiros votaram em unanimidade pelo **DEFERIMENTO**. Sendo assim, foi emitida a Determinação n° 09/2025.

Nada mais a tratar, o presidente do conselho encerrou a presente sessão, agradeceu a participação dos conselheiros presentes.

Para constar, eu, Euller Comper, redigi esta ata, encaminhando-a para aprovação dos conselheiros presentes de forma digital via e-mail.

André de Oliveira Luiz

Membro Titular

Ariana Caroline Pühler

Membro Titular

Clederson Jean Fischer

Membro Suplente

Euller Comper

Membro Titular – Presidente

Fabiano Siegel

Membro Titular

José Gamba Júnior

Membro Titular

Juliano Schumacher

Membro Titular

Osni José Lopes

Membro Suplente

Ulissis Otto

Membro Titular